



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/015/2025

Concede aposentadoria compulsória por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. II, da CR/88, com redação dada pela EC n.º 88, de 07 de maio de 2015, art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigo 21 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a José Firmino Guerra, servidor público municipal, matrícula 042221, cargo efetivo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EM1-13", processo administrativo PREV/018/2025, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor-Presidente
PREVCON

Código de Validação: 934926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/016/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **Terezinha Aparecida de Oliveira Martins**, servidora pública municipal, matrícula 53411, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "EM2A-9", processo administrativo PREV/016/2025, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 935026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/017/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 23 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Selmir Heládio Cardoso**, servidor público municipal, matrícula 039051, cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento EM2-13, processo administrativo nº PREV/015/2025, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 935126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que por motivo de força maior, a reunião agendada para o dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) foi cancelada e remarcada para o dia 26 de março de 2025 (quarta-feira). A mesma acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Cláudia Márcia Nicolau, Auto de Infração nº. 1.479/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 000290/2021; Amarildo José de Castro, Auto de Infração nº. 1.482/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 000438/2021; e Gilberto Messias da Silva, Auto de Infração nº. 1.494/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 001054/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 935426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005749/2024

Notificante: Secretária de Cultura

Notificada: Portal Norte Segurança Patrimonial Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de Congonhas – no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio desta, notifica-los formalmente, conforme parecer do PA 005749/2024

Resguardando os princípios da eficiência, da economia processual, do contraditório e da ampla defesa, fica V.Sa NOTIFICADOS a apresentar manifestação formal no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta notificação sob pena de adoção das medidas cabíveis.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada dentro do prazo estipulado para @patricia.monteiro@congonhas.mg.gov.br ou seja protocolado na Secretaria Municipal de Cultura localizada à Rua Bom Jesus, nº 206, Bairro Bom Jesus, Congonhas.

Atenciosamente, Patrícia Monteiro – Secretária Municipal de Cultura

Código de Validação: 936326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 11 de março de 2025

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.361/2020 - Processo Administrativo 0004800/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por CSN Mineração S.A. em relação ao auto de infração nº 1.361/2020, aplicando-se a sanção de multa de 500.000 UPMC pela prática da infração ambiental prevista no art. 86, §3º, VII, da Lei municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.968/2023 - Processo Administrativo 0004800/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por CSN Mineração S.A. em relação ao auto de infração nº 1.968/2023, aplicando-se a sanção de multa de 1.000.000 UPMC pela prática da infração ambiental prevista no art. 86, §3º, VII, da Lei municipal nº 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 936426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/635, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diana Silva Soares Lima no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 936626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/636, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Helen Souza Pinto Fonseca no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 936726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/637, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Matheus Eduardo Bastos Cordeiro no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de março de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 936826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/638, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Exonera Gerente II de Artesanato.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nataly Mara dos Santos do cargo em comissão de Gerente II de Artesanato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 936926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/639, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nayara Matosinhos Silva do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Artesanato – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 937026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/640, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 11680/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 11680/2023.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 937126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/641, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 5459/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores referidos no Processo Administrativo n.º 5459/2017, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 937226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 137 - livro 32

Às nove horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu André Luiz Rodrigues Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/535, de 20 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

André Luiz Rodrigues Cordeiro

Código de Validação: 937326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 138 - livro 32

Às nove horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Jéssica Martinha Ferreira Gomes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/536, de 20 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II do Centro de Atendimento ao Turismo – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Jéssica Martinha Ferreira Gomes

Código de Validação: 937426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 139 - livro 32

Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Glayson da Silva Barbosa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/540, de 21 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor Especial em Saúde – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Glayson da Silva Barbosa

Código de Validação: 937526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 140 - livro 32

Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Letícia Pereira de Moura, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/544, de 21 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Letícia Pereira de Moura

Código de Validação: 937626

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 141 - livro 32

Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ana Maria da Silva Azevedo Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/545, de 21 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 1 – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ana Maria da Silva Azevedo Santos

Código de Validação: 937726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 142 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mariana Pôssas Guimarães dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/596, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente I de CRAS – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mariana Pôssas Guimarães dos Santos

Código de Validação: 937826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 143 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Solange de Fátima Rezende Leal, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/597, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Solange de Fátima Rezende Leal

Código de Validação: 937926

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 144 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Daniela Minez Tosto Nogueira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/598, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Inteligência em Educação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Daniela Minez Tosto Nogueira

Código de Validação: 938026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 145 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Melissa Moraes Figueiredo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/599, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Programas Educacionais e Gestão Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Melissa Moraes Figueiredo

Código de Validação: 938126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 146 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Renato José Rezende Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/600, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Infraestrutura Digital na Educação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Renato José Rezende Oliveira

Código de Validação: 938226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 147 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Myrna de Fátima Jerônimo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/601, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Equipamentos Culturais – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Myrna de Fátima Jerônimo

Código de Validação: 938326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 148 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Bruna Arielly Martins Hiderik, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/602, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Projetos Ambientais – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Bruna Arielly Martins Hiderik

Código de Validação: 938426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 149 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mário Cunha Sequeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/603, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Análise Técnica Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mário Cunha Sequeira

Código de Validação: 938526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 150 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Janaína Lopes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/604, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Janaína Lopes

Código de Validação: 938626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 151 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mariana Guerra Gonzaga, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/605, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Inspeção Sanitária – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mariana Guerra Gonzaga

Código de Validação: 938726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 152 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Marcus Vinícius Valente da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/606, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Marcus Vinícius Valente da Silva

Código de Validação: 938826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 153 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Lúcio Eustáquio Corrêa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/607, de 6 de março de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Recuperação de Imóveis – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Lúcio Eustáquio Corrêa

Código de Validação: 938926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 154 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Eriton Martins Jayme da Silva e Edson Ricardo dos Santos, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/608, de 6 de março de 2025, para exercerem o cargo de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Eriton Martins Jayme da Silva

Edson Ricardo dos Santos

Código de Validação: 939026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 155 - livro 32

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Vinicius Kevin Correia Diniz e Henrique Moraes Castro Dias Leite, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/609, de 6 de março de 2025, para exercerem o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Vinicius Kevin Correia Diniz

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

Henrique Moraes Castro Dias Leite

Código de Validação: 939126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/264/2024

Partes: Município de Congonhas X **LOCADORA TERRAMARES LTDA**. Constitui objeto do presente o acréscimo de quantitativos de serviços existentes de serviços comuns de engenharia consistentes na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária para atender ao Município de Congonhas, totalizando o percentual de 24,89 % (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), conforme planilhas e a alteração das Sub Cláusulas 12.1.1.1 e 12.1.1.2, Gestor e Fiscais do Contrato PMC/264/2024. Valor: R\$ 5.612.146,34. Congonhas-MG. Data: 13/03/2025.

Código de Validação: 939226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2025

ALTERAÇÃO PREVCON/001/2025, de 13 de MARÇO de 2025.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 do Decreto nº. 7.963, de 17 de dezembro de 2024, vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2025 "RECONSOLIDADO" - Plano de Contratações Anual/2025, disponibilizado em 30 de dezembro de 2024 na Edição nº. 3751 do Diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

ITEM	SETOR DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	TIPO DE CONTRATO (inicial / aditivo)	TIPO DE ADEQUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
46	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO CARTÃO CESTA SERVIDOR.	MÉDIA	INICIAL	INCLUSÃO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA. CONGONHAS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO ODAQUE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Código de Validação: 939326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/642, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Assessor de Licitação e Contratos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flaviana de Moura Oliveira Rocha no cargo em comissão de Assessor de Licitação e Contratos – símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3852

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 939626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

